

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Comitê Interministerial de Governança - CIG
12ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interministerial de Governança

Ato de Criação: Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

Ato de Designação: Membros são NATOS (Art. 8º-A, § 1º)

Periodicidade das reuniões ordinárias: trimestral (Art. 8-B)

Sigla: CIG

DADOS DA REUNIÃO

Data: 14 de dezembro de 2020

Horário: 15h30min

Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 98

Tipo: (x) Presencial () Videoconferência () Mista

PARTICIPANTES

Lista em anexo

PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações

1.1. Cronograma de reuniões ordinárias para 2021.

2. Informes

2.1. GT de Revisão por Pares de Centro de Governo.

2.2. Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Administração Pública Federal – SIPI.

2.3. Painel de Obras.

2.4. Cadastro Integrado de Projeto de Investimento – CIPI.

- 2.5. Reformulação do modelo de aquisição de passagens.
- 2.6. Políticas Públicas a serem Avaliadas no Ciclo 2021 no âmbito do CMAP.
- 2.7. Integração da atuação em segurança da informação.
- 2.8. Acompanhamento das deliberações do CIG a órgãos específicos.

Em 14 de dezembro de 2020, reuniram-se os membros do COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA – CIG, instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, conforme se segue:

1. Deliberações

Os membros do Colegiado acordam:

1.1. Aprovar o seguinte cronograma de reuniões ordinárias do Colegiado para 2021:

- 13ª Reunião Ordinária - 16/03/2021, 3ª feira, 15h a 16h;
- 14ª Reunião Ordinária - 15/06/2021, 3ª feira, 15h a 16h;
- 15ª Reunião Ordinária - 14/09/2021, 3ª feira, 15h a 16h; e
- 16ª Reunião Ordinária - 14/12/2021, 3ª feira, 15h a 16h.

2. Informes

Foram levadas ao conhecimento do CIG as seguintes informações:

2.1. GT de Revisão por Pares de Centro de Governo.

O GT participou que se encontra em execução o produto: "Mapeamento do referencial teórico e marco legal nacional selecionado, sobre o tema Governança Pública, para análise e identificação de sobreposições, lacunas bem como falta de clareza de fluxos e papéis do Centro de Governo.

Outros produtos em avaliação pelo GT relacionam-se (i) ao fluxo de comunicação entre o CIG e os Comitês Internos de Governança; e (ii) ao *roadmap* da OCDE.

Os Ministros sugeriram que dentre os produtos finais a serem entregues pelo GT constasse proposta conceituando Centro de Governo, os órgãos que o integram e respectivas competências.

2.2. Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Administração Pública Federal – SIPI.

A Controladoria-Geral da União e o Ministério da Economia evidenciaram a necessidade de priorização da proposta de decreto, em elaboração no Ministério da Economia, que tem por objetivo a organização sistêmica das atividades inerentes à gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Pública Federal e entidades autárquicas e fundacionais, na forma dos Sistemas Estruturadores do Governo Federal, conforme Decreto-Lei nº 200/67, para que, dentre outros aperfeiçoamentos, sejam instituídas ferramentas que viabilizem o adequado exercício das competências da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU previstas no Decreto nº 9.745/2019.

2.3. Painel de Obras.

O Ministério da Economia informou que o projeto Painel de Obras foi concluído e disponibilizado no endereço eletrônico: www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br. A atualização de dados será periódica, pelos setoriais, de forma automatizada.



2.4. Cadastro Integrado de Projeto de Investimento – CIPI.

O Ministério da Economia destacou que o projeto CIPI está em desenvolvimento, tendo sido publicado o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro 2020, cuja portaria regulamentadora está em tramitação. Além disso, a ferramenta tecnológica para implementar o CIPI está em fase de finalização, com previsão de entrega para janeiro de 2021, conforme estipulado no referido decreto.

2.5. Reformulação do modelo de aquisição de passagens.

O Ministério da Economia esclareceu acerca dos avanços do Edital de Credenciamento nº 1/2020, que visa o “*credenciamento das empresas de transporte aéreo regular para contratação de transporte aéreo em voos regulares domésticos nos afastamentos de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional*”.

2.6. Políticas Públicas a serem Avaliadas no Ciclo 2021 no âmbito do CMAP.

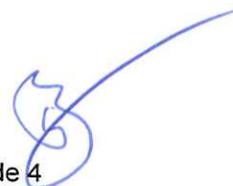
O Ministério da Economia apresentou a listagem das 16 (dezesesseis) políticas públicas a serem avaliadas pelo CMAP no Ciclo de 2021, sendo:

8 Políticas de Subsídios:

- Agricultura e Agroindústria – Desoneração da Cesta Básica;
- Medicamentos;
- Aposentadoria de declarante com 65 anos ou mais;
- MEI – Microempreendedor Individual;
- Despesas com Educação;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- Empréstimo da União ao BNDES; e
- Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT.

8 políticas de Gastos Diretos a serem definidas com base nas seguintes ações orçamentárias:

- Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior;
- Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças;
- Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais;
- Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União;
- Aprimoramento da Segurança Pública Nacional;
- Educação e Formação em Saúde;
- Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e
- Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte).



2.7. Integração da atuação em segurança da informação.

O Ministério da Economia destacou que diante da crescente digitalização da oferta de serviços da Administração Pública Federal e da aplicação intensiva de tecnologia em todos os processos de governo, é relevante termos atenção aos riscos de incidentes de segurança da informação e comunicação (SIC), bem como buscar o fomento a medidas de proteção à privacidade e de dados pessoais. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital informa que executará ações de sensibilização da alta administração dos órgãos da APF para que tenham atenção a esse risco e que persigam o cumprimento dos normativos existentes a esse respeito. Informa também que estabelecerá, em parceria com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, um Núcleo de SIC e Proteção de Dados, no intuito de: 1- Aprimorar os controles de SIC (Preventivamente); 2- Responder rapidamente a possíveis incidentes (Contenção) e; 3- Investigar e responsabilizar agentes que deem causa a prejuízos da APF. Tudo no âmbito das suas competências como órgãos centrais de segurança da informação e tecnologia da informação, contando com a parceria de especialistas como SERPRO, DATAPREV e Polícia Federal.

2.8. Acompanhamento das deliberações do CIG a órgãos específicos.

A Casa Civil informou que das 52 deliberações expedidas a órgãos específicos, 58% foram concluídas, 31% encontram-se em execução e 11% correspondem a atividade permanente.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.



PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República